

TRILHA TRANSCARIOCA: CONSERVACIONISMO E USO TRADICIONAL EM CONFLITO*

ALBA SIMON¹
ISABEL REGINA DA CRUZ CAETANO SILVA²

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo fazer uma reflexão sobre os conflitos evidenciados no processo de implantação de uma trilha de longo curso, situada na cidade do Rio de Janeiro. Dos seus 180 km de extensão, cerca de 60 km da Trilha Transcarioca cruzam o Parque Estadual da Pedra Branca, palco de conflitos evidenciados pela sobreposição do território com comunidades quilombolas. O artigo visa contribuir com o debate sobre modelos conservacionistas cuja lógica de institucionalização territorial e usufruto público evidencia conflitos frente a outras lógicas de apropriação e concepções de uso coletivo de territórios tradicionais, indicando que estas não os impedem, e podem contribuir com a integridade da biodiversidade, quando essas práticas são incluídas no processo decisório através de mecanismos participativos, integradores e reconhecidos como legítimos.

PALAVRAS-CHAVE: *Trilha Transcarioca, conflito socioambiental, conservacionismo.*

¹ ORCID: 0000-0003-4121-0277. Filiação: Pesquisadora do Laboratório de Justiça Ambiental-UFF; Pesquisadora do Observatório de parcerias em Áreas Protegidas- OPAP e Pós Doutora no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Direito- UFF.

² ORCID: 0000-0003-1037-9491. Filiação: Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense.

Artigo recebido em: 23/04/2020 e aprovado em 14/09/2020.

TRANSCARIOCA TRAIL: CONSERVATION AND TRADITIONAL USE IN CONFLICT

ABSTRACT

This article aims to reflect on the conflicts evidenced in the implementation process of the Transcarioca Trail, located in the city of Rio de Janeiro. Of its 180 km in length, about 60 km of the Transcarioca Trail cross the Pedra Branca State Park, the scene of conflicts evidenced by the overlapping of the territory of quilombola communities. The article aims to contribute to the debate on conservationist models whose logic of territorial institutionalization and public enjoyment shows conflicts against other logics of appropriation and concepts of collective use of traditional territories, indicating that these do not prevent, and can contribute to the integrity of biodiversity, when these practices are included in the decision-making process through participatory, integrating and recognized as legitimate mechanisms.

KEYWORDS: *Transcarioca Trail, socio-environmental conflict, conservationism*

CAMINO TRANSCARIOCA: CONSERVACIÓN Y USO TRADICIONAL EN CONFLICTO

RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre los conflictos evidenciados en el proceso de implementación del Sendero Transcarioca, ubicado en la ciudad de Río de Janeiro. De sus 180 km de longitud, unos 60 km del Sendero Transcarioca cruzan el Parque Estatal Pedra Branca, etapa de conflictos evidenciados por la superposición del territorio de comunidades quilombolas. El artículo tiene como objetivo contribuir al debate sobre modelos conservacionistas cuya lógica de institucionalización territorial y disfrute público evidencia conflictos contra otras lógicas de apropiación y conceptos de uso colectivo de los territorios tradicionales, indicando que estos no los impiden y pueden contribuir a la integridad de la biodiversidad. cuando estas prácticas se incluyen en el proceso de toma de decisiones a través de mecanismos participativos, integradores y reconocidos como legítimos.

PALABRAS CLAVE: *Sendero Transcarioca, conflicto socioambiental, conservacionismo*

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo fazer uma reflexão sobre os aspectos constitutivos do processo de criação e institucionalização de uma trilha de longo curso, situada no Município do Rio de Janeiro e denominada Trilha Transcarioca. Idealizada por conservacionistas com grande atuação nos espaços decisórios da política ambiental, a Trilha Transcarioca “unificou” lugares com diferentes históricos de ocupação e realidades sociais, criando um território imaginado, tido como “único” e “verde”, defendido com argumentos científicos e calcado em concepções ecológicas positivistas de uso público, valor cênico, paisagem, cultura e natureza.

A Trilha Transcarioca foi idealizada em 1995, mas sua implantação se deu em 2015, apresentada como uma trilha de longo curso, de 180km, organizada em 25 trechos que unem seis Unidades de Conservação (UC), conforme Figura 1: Parque Nacional da Tijuca, Parque Natural Municipal de Grumari, Parque Natural Municipal da Cidade, Parque Natural Municipal da Catacumba, Parque Natural Municipal José Guilherme Merquior, Parque Natural Municipal Fonte da Saudade e Parque Estadual da Pedra Branca - nos limites municipais. Segundo seus idealizadores, trata-se de um “Movimento de cidadãos e instituições conectadas pelo sonho de implantar uma trilha de longo curso no coração da paisagem natural, cultural urbana da cidade do Rio de Janeiro”³.

Figura 1 – Mapa da Trilha Transcarioca



Fonte: transcarioca.wikiparques.org

³ Cf. Trilha Transcarioca. Disponível em: <https://trilhitranscarioca.com.br/quem-somos>. Acesso em: 24 set. 2020.

Seus idealizadores sustentam que a Trilha Transcarioca é um projeto que propõe, basicamente, um corredor ecológico que propicie o fluxo da fauna e flora, estimulando ações voltadas à educação ambiental e induzindo o manejo integrado do Mosaico Carioca⁴. Sua inspiração foi a Trilha dos Apalaches (Apalaches Trail), nos Estados Unidos da América, considerada a maior trilha de longo curso do mundo, com extensão de 3.524 Km, atravessa quatorze estados americanos.⁵

O ponto de partida da Trilha Transcarioca é o Parque Nacional da Tijuca (PNT), atualmente o maior aglutinador das práticas ambientalistas do Município do Rio de Janeiro, finalizando no também emblemático Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), “berço” do sertão carioca, área rural com produção de pequenos agricultores e presença de três comunidades quilombolas e, atualmente, palco de disputas territoriais e conflitos ambientais. Dos 180km de extensão total da Trilha Transcarioca, 60km cruzam o PEPB.

Criado em 1974, o PEPB, por sua vez, situa-se no centro geográfico do Município do Rio de Janeiro, nas encostas do Maciço da Pedra Branca, localizadas acima da cota altimétrica de 100 metros. Com área de 125km², faz limite com a Baixada de Jacarepaguá e com a Zona Oeste do Município. Encravado na região de maior crescimento urbano da cidade, o PEPB abriga em seu entorno conflitos associados à pressão imobiliária, à implantação de loteamentos clandestinos por milícias, áreas ocupadas pelo tráfico de drogas, dentre outros problemas típicos de áreas “verdes e livres” imersas em regiões de expansão urbana (MADEIRA FILHO; SIMON, 2020).

⁴ Criado através da Portaria 245/2011 do Ministério do Meio Ambiente, o Mosaico Carioca é composto por 2 UC federais, 4 UC estaduais e 17 UC municipais. UC Federais: Parque Nacional da Tijuca e Monumento Natural das Ilhas Cagarras. UC estaduais: Parque Estadual da Pedra Branca, APA de Gericinó/Mendanha, APA de Sepetiba e Reserva Biológica e Arqueológica de Guaratiba. UC municipais: Parque Natural Municipal Bosque da Barra, Parque Natural Municipal Chico Mendes, Parque Natural Municipal da Catacumba, Parque Natural Municipal da Cidade, Parque Natural Municipal da Freguesia, Parque Natural Municipal da Prainha, Parque Natural Municipal da Serra da Capoeira Grande, Parque Natural Municipal de Grumari, Parque Natural Municipal de Marapendi, Parque Natural Municipal do Mendanha, Parque Natural Municipal do Penhasco Dois Irmãos-Arquiteto Sérgio Bernardes, Parque Natural Municipal Fonte da Saudade, Parque Natural Municipal José Guilherme Merquior, Parque Natural Municipal Darke de Matos, APA dos Morros da Babilônia e São João, APA dos Morros do Leme e Urubu, Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca.

⁵ Em 1968, nos EUA, através da Lei Federal do Sistema Nacional de Trilhas, a Appalachian Trail foi considerada a primeira trilha cênica nacional sob proteção federal (cfe: <https://www.appalachiantrail.org/home/about-us/history>).

A delimitação do Parque se sobrepôs a áreas agrícolas de pequenos agricultores da Zona Oeste e a áreas historicamente ocupadas por duas das comunidades quilombolas locais, a Comunidade do Camorim e a Comunidade Cafundá Astrogilda, especialmente nesta; ambas com títulos de reconhecimento como remanescentes de quilombo da Fundação Palmares.

O traçado de 60km da Trilha Transcarioca, nos limites do PEPB, se sobrepôs especialmente aos caminhos usados pela Comunidade Quilombola Cafundá Astrogilda, habitantes históricos do maciço da Pedra Branca, na vertente de Vargem Grande, criando tensões entre uso público e “uso privado” e evidenciando o conflito entre as distintas formas de relacionamento com a natureza no processo de produção e reprodução do espaço geográfico, trazendo para o debate os distintos conceitos de natureza subjacentes e os respectivos modelos de conservação.

Em um primeiro momento, iremos abordar o modelo de gestão ambiental do território, com fortes marcas conservacionistas para, em seguida, analisar o projeto da Trilha Transcarioca e, em novo momento, relacionar o projeto conservacionista aos conflitos com a comunidade quilombola Cafundá Astrogilda. Nas considerações finais, apresentaremos uma perspectiva para eventual gestão socioambiental.

1. 1 A CONSERVAÇÃO DOMINIAL DA NATUREZA NO BRASIL

A implantação da Trilha Transcarioca institucionalizou os caminhos, até então utilizados por trilheiros e caminhantes, de forma aleatória no percurso do corredor ecológico imaginário formado pela união das seis UC conforme já apresentado. Segundo Cáceres (2016), a aspiração a usufruir da oferta ambiental, por parte de segmentos urbanos, longe de ser homogênea, alimenta-se de contrastantes e particulares “expectativas de natureza” que nem sempre comungam com os desejos dos ambientalistas e promotores de trilhas no interior do PEPB. Essas trilhas têm sua origem nos caminhos de ocupação e comércio históricos e estão vinculadas à ocupação da área e aos modos de vida rural.

Nesse sentido, o uso público para o lazer se sobrepôs aos usos coletivos para o trabalho, para o transporte de produtos da agricultura, relações sociais, e outros, criando tensão entre concepções de uso público e de uso privado. Vale dizer que o processo de implantação do trecho de 60km da Trilha Transcarioca nos limites do PEPB não foi isento de conflitos. A coexistência entre os habitantes tradicionais com o órgão gestor da UC, sempre fora marcada por conflitos, uma vez que o processo de criação do PEPB reproduziu o padrão arbitrário e tecnicista de criação de UC no Brasil, vigente desde a década de 1930, quando da criação dos primeiros parques brasileiros.

As UC propostas no Brasil não levaram em consideração o padrão de ação política de conservação adotado, seja no âmbito federal, seja no estadual, mas foram resultado de um processo arbitrário de tomada de decisões, cujos atores partiam da suposição de que a conservação de remanescentes florestais não seria um direito reivindicado pelas coletividades que vivem e moram nos limites territoriais de suas esferas de atuação (FERREIRA *et al*, 2001).

De acordo com Cáceres (2016, p.65), o uso desses caminhos pelas comunidades quilombolas no PEPB não é apenas utilitário, está atrelado a um universo de relações de parentesco, tramas de significados e vínculos de pertencimento e envolvimento afetivo que configuram uma singular prática espacial. Por esses caminhos se escoam a produção agrícola através de burros ou cavalos, levam-se filhos na escola, visitam-se parentes em outras comunidades locais etc. Os caminhos se entrecruzam ligando as roças e perpassando o reservatório natural de água manejado pelas comunidades para abastecimento, entre outros usos. São caminhos usualmente utilizados para o lazer por praticantes de caminhadas, cavalgadas e praticantes de *mountain bike*, atividades que têm como denominador comum o desfrute do ócio e do tempo livre, perto da natureza, do qual usufruem segmentos da população urbana do Rio de Janeiro.

No Brasil, o debate sobre os conflitos socioambientais inerentes ao processo de criação de UC de Proteção Integral (UCPI) sobre territórios de uso tradicional por populações locais não é novo. Desde a instituição da lei 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), determinando as formas de criar, gerir e implementar as UC, algumas atividades passaram a ser consideradas proibidas dentro dos parques, dentre elas, o uso do território e dos recursos naturais por indivíduos ou grupos sociais tradicionais.

Historicamente, a decisão pela transformação de um território, com dinâmicas próprias de uso e apropriação, em território da conservação da biodiversidade tem como base a concepção única e universal de natureza, reificada por conceitos ecológicos estáticos e disciplinares dissociados das ciências sociais. O processo decisório se apoia em conhecimentos técnicos produzidos e conduzidos por setores positivistas da gestão pública. Na busca por identificar os argumentos mobilizados e o recurso às informações que subsidiaram a formulação dos atos de criação de UC no Estado do Rio, Carneiro, Medeiros e Laurant (2008) sustentam que a formulação de políticas públicas ambientais recorre a conhecimentos científicos, ou diretamente a especialistas, para validar, justificar e legitimar as tomadas de decisão. Todavia, para as autoras, o recurso a esses conhecimentos é problemático se reconhecemos a sua diversidade sustentada, na maioria das vezes, em argumentos empíricos controversos ou mesmos contestados.

A noção de conservação do mundo natural, baseada em um mito da natureza desabitada, foi base para criação de áreas naturais protegidas e, sobretudo, para a institucionalização do modelo de Parque Natural, que tem origem no século XVIII, e vem, desde então, se constituindo em prática símbolo e sinônimo de conservação. Essa concepção gerou um modelo de conservação da natureza intencionalmente assumido como política pública por quase todos os países do mundo, independente dos sistemas políticos, econômicos, religiosos ou das diferentes culturas nacionais.

Esse ideário conservacionista vem ainda se apoiando em modelos de gestão a partir da institucionalização territorial, com o controle do Estado e com a criação de limites físicos definidos, assim como com a garantia do direito ao usufruto público em detrimento de um possível uso privado (mesmo que esse “uso” seja realizado de forma tradicional e coletiva) e da educação ambiental como ferramenta transformadora dos sujeitos pretensamente desprovidos de uma “consciência ambiental” em sujeitos parceiros e defensores da conservação.

Na lógica do controle territorial ambiental pelo Estado, os grupos sociais em espaços de conservação sofrem frequentemente constrangimentos da parte de agentes de fiscalização ou dos próprios gestores das UC, além do congelamento de suas atividades econômicas, obstaculizando os usos tradicionais anteriores e criando dificuldades no acesso a políticas públicas básicas, tendo em vista sua situação, agora, irregular.

Para compreender a complexidade do processo de constituição da Trilha Transcarioca, cuja identidade se manifesta no conflito entre uso público, uso privado e uso comum – este último considerado contrário ao projeto conservacionista – faz-se necessário compreender o discurso fundador do projeto e a construção da “identidade transcarioqueira”. Nesse sentido, consideramos os ideólogos da Trilha Transcarioca os agentes que conceberam, recriaram e reinterpretaram a paisagem para fins conservacionistas dentre eles segmentos do montanhismo, do movimento ambientalista local, agentes públicos lotados no setor ambiental de órgão públicos dentre outros.

Em cenário correlato, analisando as concepções distintas de uso dos recursos naturais, Hardin (1968) resgata as concepções de Malthus e atesta, diante de um contexto de crescimento exponencial da população e da corrida armamentista pós Segunda Guerra Mundial, que a saída para a preservação dos recursos considerados de uso comum é sua privatização ou sua definição como propriedades públicas, com concessão de direitos de acesso e uso. O autor conduz o leitor a imaginar uma pastagem comum em que cada criador tende a manter o maior número de cabeças de gado nesse espaço. Numa suposta lógica racional, um criador pode aumentar o seu número de animais no pasto com o objetivo de ampliar seus ganhos, todavia essa lógica também será

seguida pelos demais criadores. Assim, estabelece-se a tragédia, pois cada criador receberia o lucro oriundo dos animais extras, compartilharia parte do custo da sobre-exploração das pastagens, e geraria uma perda de recurso para o total da comunidade de pecuaristas. Dessa forma, “*Freedom in a commons brings ruin to all*”⁶ (HARDIN, 1968, p. 1244).

Para Diegues (2001, p. 97-98), o debate que alimenta o discurso da necessidade de privatização de terras e ou da definição destas como propriedades públicas, descredencia o regime de propriedade comum, que ainda é uma realidade no Brasil. São sistemas tradicionais de acesso a espaços e recursos de uso comunitário que caracterizam-se pela utilização coletiva de determinados recursos (plantas medicinais, peixes, cipós e outros) e espaços por comunidades tradicionais não urbanas. Daí a necessidade de apelar para o Estado impor regras rígidas na exploração dos recursos ou da propriedade privada como forma mais adequada de proteção dos recursos e de garantia de rentabilidade. Para o autor, diferentemente de Hardin – para quem cabe ao Estado impor regras rígidas na exploração dos recursos ou da propriedade privada como forma mais adequada de proteção dos recursos e de garantia de rentabilidade – está claro que a propriedade privada ou as grandes corporações não protegem suas propriedades causando erosão dos solos, degradação da água e externalidades, cujos custos devem ser arcados pela sociedade como um todo. Diegues chama ainda a atenção para a verdadeira tragédia, a dos comunitários, ainda em curso, que são expulsos de seus territórios tradicionais pela expansão da grande propriedade privada e do modelo desenvolvimentista amparado por sequenciais políticas públicas.

Ora, o discurso “transcarioqueiro”, de igual maneira, desconhece a cultura tradicional e seus territórios e valoriza o uso público recreativo das UC, em que essa tradicionalidade, segundo o SNUC, deve estar controlada através de mecanismos que minimizem o dano ecológico pressuposto. Essas práticas ambientais se apoiam numa concepção privatista liberal pela qual a noção de uso público aproxima-se de uma perspectiva de propriedade privada comum (do Estado), para usufruto turístico da sociedade, conforme suas regras rígidas conservacionistas.

Assim, o termo “público” está vinculado mais à noção de direitos individuais homogêneos do que às noções de coletivo propriamente dito, as quais forçosamente atrairiam debates sobre identidade, cultura e pertencimento ao território, elementos de uma lógica social descartados pela pretensa racionalidade privatista. Vale dizer, esse bem de uso comum, ou de uso de uma porção da sociedade, subsidiado pela máquina burocrática do Estado e amparado na exegese do domínio privado dos espaços, confronta, seguidamente, com as relações locais de poder, com as práticas econômicas

⁶ A liberdade em relação a recursos comuns gera a ruína de todos

comunitárias e com as representações sociais que produzem novas significações sobre o território, que acarreta em práticas diferenciadas, percepções e reivindicações distintas de acesso, posse, uso e controle de recursos naturais.

2 TRILHA TRANSCARIOCA: O PROJETO CONSERVACIONISTA EM AÇÃO

A partir da concepção universalista de natureza, traduzida na modulação liberal dos espaços, os ideólogos da Trilha Transcarioca difundiram concepções e valores próprios, conseguindo um considerável grau de consenso, articulando um discurso que mistura pressupostos científicos, aspectos morais e ideológicos. De fato, em 2020, constituem ainda um grupo de pressão que busca transformar seus pressupostos em políticas públicas de conservação com o objetivo de alcançar uma suposta demanda existente da sociedade.

Mais que uma trilha de longo curso, ou um corredor ecológico interligando seis UC nos limites da cidade do Rio de Janeiro, a Trilha Transcarioca pode ser vista também como um projeto conservacionista de segregação de espaços naturais para fins de preservação da biodiversidade e de uso público, a partir de um olhar urbano sobre o cênico, a paisagem e a natureza.

A Trilha Transcarioca foi idealizada pelo diplomata de carreira e conservacionista Pedro da Cunha e Menezes, com o apoio de montanhistas do Clube Excursionista Brasileiro, grupos de caminhadas e organizações ambientalistas, além dos Chefes de UC que compunham o Mosaico Carioca, agregando, segundo Cunha e Menezes “companheiros de lutas e de crenças que se somam aos demais “transcarioqueiros” numa comunidade de lutadores e de idealistas”⁷. Atualmente (2020), são apoiadores oficiais da Trilha Transcarioca, além dos citados, as seguintes Organizações não governamentais de grande alcance político e econômico: Conservação Internacional, Instituto SEMEIA (organização sem fins lucrativos, cujo fundador é o co-presidente do Conselho Diretor da empresa de cosméticos NATURA), WWF (Fundo Mundial para a Natureza) e SOS Mata Atlântica.

A trajetória de Pedro da Cunha e Menezes merece atenção, uma vez que o projeto da Trilha Transcarioca foi idealizado e paulatinamente implementado por ele, através de seu engajamento junto aos setores governamentais, ONG, empresas privadas, instituições de ecoturismo, acadêmicas, dentre outros. Seu protagonismo junto ao projeto

⁷ Cf. Trilha transcarioca. Disponível em: <https://trilhatranscarioca.com.br/quem-somos>.

foi tão significativo que o levou a ocupar cargos estratégicos no Governo Federal, entre os quais a Chefia do Parque Nacional da Tijuca de 1999 a 2000, a Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio), de 2012 a 2013, e a Coordenação Geral de Uso Público e Negócios do ICMBio de 2017 a 2018. Não se pretende aqui detalhar os programas e projetos desenvolvidos pelo conservacionista à frente da pasta ambiental, mas sim demonstrar o quanto o projeto Trilha Transcarioca foi detalhadamente trabalhado para se configurar como política de Estado. A proximidade e participação junto ao Mosaico Carioca, possibilitou inserir a Trilha Transcarioca como projeto de implementação do corredor ecológico transformando-a em um eixo estruturante do Mosaico.⁸

Não existe conservação em ilha. O Mosaico é importante porque ele permite políticas públicas integradas de várias unidades que têm continuidades e traços genéticos. A Trilha Transcarioca, nesse sentido, é importante. Porque ela cria conectores vegetados entre as Unidades de Conservação, inibindo-as de se fazerem ilhas. A gente tá aqui falando perante um aspecto da conservação. Ou seja, nesse aspecto a recreação é uma ferramenta da Conservação já que é usada no mundo inteiro. Já tem urso atravessando a Appalachian Trail. Já tem lobo atravessando as trilhas da Europa. (Pedro da Cunha e Menezes, entrevista às autoras, 2017)

Nesse contexto, é importante destacar que a Trilha Transcarioca não teria sucesso se não fosse amparada por políticas ambientais. Em 1997, tornou-se um projeto da Secretaria de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro (SMAC), tendo sido apresentado ao público pela primeira vez no Congresso e Exposição Mundial de Ecoturismo – World Ecotur 97, realizado no Riocentro de 15 a 18 de dezembro de 1997.⁹

⁸ A gestão integrada da paisagem de áreas florestadas englobando diversas UC faz parte da concepção de Corredor Ecológico e favorece a concretização dos elementos necessários que permitem e/ou facilitam, a longo prazo, a integridade e fluxos genéticos entre essas UC e outros fragmentos. O Art. 25 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000) prevê que as UC – exceto Áreas de Proteção Ambiental e Reservas Particulares do Patrimônio Natural - devem possuir uma Zona de Amortecimento e, quando conveniente, Corredores Ecológicos, os quais devem ser reconhecidos em ato do Ministério do Meio Ambiente, e integrar os mosaicos para fins de sua gestão. O Decreto 4.340/02, Art. 11, dispõe também que, na ausência de Mosaico, o Corredor Ecológico que interliga unidades de conservação terá o mesmo tratamento da sua Zona de Amortecimento. Nesse contexto, o Corredor tem caráter normativo, voltado para a diminuição de impactos sobre as UC e proteção/restauração das áreas de conexão.

⁹ Cf. Trilha transcarioca. Disponível em: <https://trilhatranscarioca.com.br/quem-somos>. Op cit.

Além da passagem pelo executivo federal, Pedro da Cunha e Menezes foi presidente de uma organização internacional, a AFS-Intercultura Brasil, cuja missão era capacitar estudantes para o desenvolvimento do voluntariado (a partir de intercâmbio com voluntários no mundo todo), criando grande experiência em mobilização de voluntários para “grandes causas”. É também autor de vários livros dedicados ao montanhismo e a trilhas, sua publicação mais conhecida, o livro **Transcarioca: todos os passos de um sonho (2000)**, relata:

[...] constituir uma trilha atravessando todo município do Rio de Janeiro, bem sinalizada e com manutenção frequente, seria dar oportunidade de a cidade beneficiar-se com o fato de ser atravessada por um corredor verde. Por gerar atividade econômica advinda de seus usuários, uma Transcarioca ajudaria a reverter a lógica econômica vigente de que esse corredor é um entrave à expansão e ao desenvolvimento. Ter essa trilha é assegurar que os parques do Rio serão ligados por um caminho verde, que terá um grupo permanente de apoio à sua manutenção – os próprios transcarioqueiros e a comunidade montanhista, cujos membros multiplicarão e muito. (p. 20)

O autor conta que, quando era comissário de bordo da aviação civil, em meados dos anos 1990, observando do alto, do avião, imaginou uma trilha que atravessasse as áreas verdes da cidade do Rio de Janeiro. Do alto, os distintos territórios se constituíram em um território único, segundo ele, como uma “cadeia de montanhas que compõem o desenho da cidade”. Ao comentar sobre a origem da Trilha Transcarioca, Pedro da Cunha e Menezes destaca o incomodo dos montanhistas espalhados pelas grandes metrópoles do planeta em ter que viajar para conseguir praticar o montanhismo no final de semana. Para ilustrar o paradoxo da paisagem carioca, realça a facilidade de não precisar ir muito longe para subir às montanhas, encravadas no meio da cidade e permeadas por diversas UC, contendo uma diversidade de vistas, cachoeiras, grutas e praias selvagens.

[...] olhando o mapa do município, salta aos olhos o processo de fragmentação de nossos parques. Entre a Pedra Branca e a Tijuca existe somente uma cadeia de pequenos montes quase completamente cobertos por pastos e capim-colômbio, cortada por diversas ruas e estradas. (...) Pesquisadores da UFRJ acreditam que ainda é possível salvar essa degradada ligação entre os dois maciços e fazê-la funcionar como um corredor biológico viável para muitas espécies. Para a Avifauna, para os insetos e alguns pequenos mamíferos ainda pode haver esperanças. John Marsh, membro do Comitê de Áreas Protegidas da União Internacional para a

Conservação da natureza, concorda. Para ele é vital ligar as unidades de conservação, mesmo que por estreitas faixas verdes, como as que acompanham os rios, as linhas de transmissão, as vias férreas e as trilhas de longo curso (CUNHA; MENEZES, 2000, p.18).

Em seu discurso, Cunha e Menezes representa um ideário ecológico, com laivos românticos, no qual não cabe a realidade do conflito social e a intransigência da luta pela sobrevivência não apenas cultural de comunidades subalternizadas por essa perspectiva redentora.

A vasta trajetória profissional adquirida conferiu a Pedro da Cunha e Menezes grande conhecimento sobre a gestão internacional de parques e trilhas. Sua experiência em recrutamento de voluntários permitiu que o Projeto Trilha Transcarioca se transformasse no Movimento Trilha Transcarioca (MTT) – formado por “transcarioqueiros” que são os parceiros institucionais, os adotantes, os voluntários, os clubes de montanhismo e caminhadas, entre outros que fazem trabalhos de manutenção e sinalização das trilhas, em geral sem a participação das comunidades locais.

Desde a criação do MTT, os transcarioqueiros têm se mobilizado na constituição de uma rede social, a “comunidade transcarioqueira”. Através de tal comunidade, esses sujeitos estabelecem alianças, localizam seus parceiros, traçam um “horizonte utópico” comum. A ideia compartilhada de “uso público na natureza” é que permite que se estabeleça esse ambiente comunicacional. Noções como biodiversidade, corredores ecológicos, paisagem natural, manejo de trilhas etc. constituem temas nucleares, que agregam diferentes perspectivas acerca da relação natureza-sociedade.

São cerca de mil voluntários, a maioria formada por biólogos e montanhistas de perfil conservacionista. Os voluntários, atores estratégicos da Trilha Transcarioca, auxiliam na sinalização das trilhas, podas, ações de educação ambiental, apoio em ações de reflorestamento, remoção de espécies exóticas, retirada de lixo entre outras atividades, tanto na Trilha quanto nas UC que a permeiam. Os adotantes são instituições com ou sem fins lucrativos, que adotam determinados trechos da trilha a partir da assinatura de um Termo de Adoção de Trilhas, no qual se comprometem a cumprir uma série de atividades relacionadas à limpeza, sinalização e manutenção.

Esse envolvimento com setores públicos, privados e instituições não governamentais confere ao MTT espaço e poder para a articulação de políticas públicas de conservação, financiamento privado, propositura de leis, entre outros, que fazem da Trilha um empreendimento público, legítimo e “reivindicado pela sociedade”.

Alguns fatos corroboram essa perspectiva. Uma reportagem da revista **Isto É**, publicada em 31 de outubro de 2013, declarava que a “prefeitura vai investir R\$ 7,5 milhões ao longo de 2013 para a primeira fase do projeto Trilha Transcarioca”. Tramita na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, desde 2013, um Projeto de Lei criando uma Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal, o Corredor Ecológico Trilha Transcarioca. A ideia seria assegurar a proteção legal de trechos que estariam fora das UC que compõe a Trilha Transcarioca. Na prática, o Projeto de Lei institucionaliza a Trilha Transcarioca enquanto APA Municipal “permitindo que os animais terrestres possam se deslocar entre os maciços da Pedra Branca e da Tijuca”.¹⁰

Em 2017, a Trilha Transcarioca foi oficialmente reconhecida como a maior trilha urbana de longa distância do Brasil e inserida no calendário ecoturístico da cidade através do Decreto Municipal nº 43.272/ 2017. O artigo 2º do referido Decreto permite que a Trilha Transcarioca atravesse áreas públicas e privadas; o artigo 4º permite estabelecer traçados alternativos; o Artigo 6º permite receber recursos públicos.

Segundo Dias (2017), a Trilha Transcarioca recebe patrocínio do Banco BTG Pactual, por meio da Lei de Incentivo à Cultura da Cidade do Rio de Janeiro, para seus projetos culturais (site, documentário, guia de bolso) e, no ano de 2016, recebeu o prêmio Mosquetão de Ouro, conferido pela Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME) para atletas e projetos relacionados à prática da escalada e montanhismo. Também, em 2016, foi incluída, no Passaporte Verde Rio 2016, o programa de incentivo a roteiros sustentáveis na cidade do Rio de Janeiro, durante o período das Olimpíadas e Paraolimpíadas 2016. A Trilha Transcarioca é destaque no site da Prefeitura do Rio de Janeiro, no site da Visit.Rio – plataforma virtual voltada à promoção do turismo na cidade do Rio de Janeiro – e no site do Portal Brasil.

O discurso fundador dos transcarioqueiros, portanto, articula pressupostos da biologia da conservação, moralismo ecológico e crença humanista. A natureza segregada para fins de conservação e usufruto público se torna uma grande UC que se conecta de forma planejada, promovendo um corredor de biodiversidade na cidade. Nesse sentido, a conectividade entre “parques” recria o território da conservação, devolvendo à natureza para a cidade e fundando um modelo de uso público que se sustenta com retóricas da educação ambiental conservacionista, tal como a máxima: “conhecer para preservar”. A ideia de Corredor Ecológico e de Ecorregiões, ou seja, princípios consagrados pelo ambientalismo, tornam-se justificativa legal para a institucionalização da Trilha Transcarioca, legitimando o projeto nas pautas dos órgãos ambientais do Estado.

¹⁰ Cf. Portal Brasil. Disponível em: [Disponível em: https://trilhatranscarioca.com.br/quem-somos](https://trilhatranscarioca.com.br/quem-somos). Op cit.

Layrargues (2000) atesta que a educação conservacionista ainda está presente junto a uma grande parte de educadores brasileiros, levando os educandos a entenderem os problemas ambientais como fruto de um desconhecimento dos princípios ecológicos, e esse desconhecimento estaria a gerar “maus comportamentos” junto à natureza. Nesse sentido, caberia à educação conservacionista tornar-se um instrumento de socialização, criando “boas práticas” ecológicas.

Vale dizer, parece haver uma aposta na conversão de sujeitos “urbanos” em potenciais neoconservacionistas, após experiências do tipo da Trilha Transcarioca, capazes de acionar vivências transformadoras. Essa conversão se daria a partir de uma conexão emocional, proporcionada através da “integração” com a natureza. Essa concepção colabora na construção da imagem do MTT como defensores do espaço natural, parceiros da conservação, futuros cidadãos da conservação com experiência suficiente para lutar por políticas de conservação, sujeitos que “colocam a mão na massa” em prol de um bem maior para todos, para as futuras gerações, em “prol de um sonho”.

Então, foi assim que aconteceu comigo, eu comecei a escalar, a praticar o montanhismo de um modo geral e desenvolveu essa conexão com as montanhas em particular e com o ambiente natural de um modo em geral, e me despertou o interesse de promover a conservação nessas áreas, de cuidar, de ter certeza que as pessoas estão usando e visitando de uma maneira em que vai ter um impacto local. Mas que é manejável. Então passei não apenas a atuar nessa maneira até como praticante, mas também pensar estruturalmente em como promover isso de um modo geral, para que outras pessoas possam seguir e utilizar mesmo a visitação, o montanhismo, a escalada e outros tipos de visitação. Como uma ferramenta de promoção da conservação, principalmente através desse despertar de conexão emocional que as pessoas têm com as áreas naturais. (Montanhista, membro de instituição apoiadora da Trilha Transcarioca, em entrevista às autoras, 2017).

O projeto Trilha Transcarioca prevê, além da conversão dos sujeitos urbanos, o recrutamento dos já convertidos. Nesse sentido, para a concretização dos ideais conservacionistas, e maior engajamento na causa, é necessário mobilizar “voluntários” e “adotantes”, criando de forma ampla e consistente, uma comunidade unida pela causa ambiental. Periodicamente, são organizados mutirões para manutenção e limpeza das trilhas. Os encontros, tanto para caminhada, exploração da trilha ou ações de reflorestamento, são marcados pelas redes sociais, especialmente pelo Facebook.

A força que convoca a adesão de cada vez mais seguidores ao grupo, está na liturgia do conservacionismo, que privilegia o uso público a partir da beleza cênica e

tem o valor da paisagem como carro-chefe da defesa de uma política de conservação. O uso público, nesse sentido, é trabalhado como o único capaz de converter e recrutar pessoas para se tornarem missionários da conservação.

A Trilha deixa marcas através de sua identidade visual. O trajeto é sinalizado com a logomarca da Trilha constituída da figura estilizada do Cristo Redentor com uma mochila nas costas no centro da pegada de uma bota, pintados em preto e amarelo (Figura 2). Tais categorias semióticas acionam tanto a representação do símbolo da cidade do Rio de Janeiro quanto os principais atores que as imaginaram, inspiraram, consolidaram e estão à frente do seu processo de institucionalização: o movimento ambientalista e os montanhistas.

Figura 2 – Logomarca da Trilha Transcarioca



Fonte: Trilha transcarioca (2016)¹¹

A sinalização da Trilha Transcarioca foi cuidadosamente planejada e baseada em um manual de sinalização escrito pelo próprio Pedro da Cunha e Menezes. Para Dias (2017), a sinalização da Trilha Transcarioca é invasiva e autoritária. A autora sustenta que é uma interferência visual na floresta e parte de uma visão antropocêntrica, em que a presença humana é destacada, sugerindo a supremacia do homem sobre o meio ambiente e não como parte da natureza, ou mais especificamente, a apropriação espacial por um grupo humano específico: os integrantes e simpatizantes do MTT.

¹¹ Ver Movimento Trilha Transcarioca. Disponível em: <https://trilhatranscarioca.com.br/quem-somos/>. Acesso em: 30 dez 2020.

3 OS INVISIBILIZADOS

A reafirmação das identidades transcarioqueira e quilombola se deu no contraste entre distintas concepções de espaço público/uso público e na transformação de espaços tradicionais em “espaço público”. O traçado da Trilha Transcarioica de 60km compondo sete trechos nos limites do PEPB, atravessou os quintais da comunidade quilombola Cafundá-Astrogilda, sem que essa participasse ou tomasse conhecimento dessa política.

Essa divergência no traçado proporcionou uma cisão entre o “nós” e o “eles”, realçando o grupo que visualiza o usufruto público dos espaços de natureza para todos e os que fazem do espaço de natureza um uso coletivo e tradicional.

O palco dos confrontos entre distintos projetos e sentidos de conservação e de uso público foi a Câmara Técnica de Uso Público no âmbito do Conselho Consultivo do PEPB¹². O conflito entre os representantes da Transcarioica e os representantes da comunidade quilombola, residentes nos limites do PEPB, demonstrou a existência de diferentes concepções e valores da conservação junto à paisagem, território e patrimônio, pontos fundamentais e caros ao pensamento conservacionista.

No imaginário dos ideólogos conservacionistas, como já apontamos, as trilhas no PEPB deveriam ser trilhas ecológicas com uma determinada lógica de uso público, no sentido do usufruto público e não “caminhos tradicionais” usufruídos por comunitário” ou “privados” em um território legalmente protegido e controlado pelo Estado. Para esse grupo, inexistem conflitos nas diferentes concepções, quando o que “está em jogo” é a criação de um projeto sem impacto ambiental, uma trilha que, bem sinalizada, proporcionará o desenvolvimento do turismo, da ampliação do lazer e do bem-estar para todos.

Em uma área metropolitana do tamanho do Rio de Janeiro, a especulação urbana e o uso econômico são a regra. Não há vazio de uso. Os espaços não ocupados pelas pessoas de bem são preenchidos por gente mal-intencionada. Está aí o exemplo do poder paralelo do tráfico de drogas, que ocupa o vácuo deixado pela ausência do estado de direito de algumas favelas (CUNHA; MENEZES, entrevista às autoras, 2017).

¹² No âmbito do Conselho Consultivo do PEPB que, em geral, realiza reuniões quadrimestrais, as câmaras técnicas são deflagradas conforme a necessidade, elaborando-se sua composição e objetivos de trabalho. As reuniões da Câmara Técnica de Uso Público, também quadrimestrais, foram acompanhadas pelas autoras entre junho de 2015 e fevereiro de 2017.

Nesse sentido, os representantes do MTT teriam afirmado que o fato de os moradores não concordarem com o traçado da trilha em seus quintais não seria um fator que viria a afetar a “popularidade” de uma proposta que se pauta, sobretudo, pelo direito do cidadão ao uso de uma área pública. Na ocasião, a agricultura desenvolvida pela comunidade quilombola e por agricultores tradicionais locais, cujas roças estão nos limites do PEPB, foram tratadas como “impacto negativo” no discurso dos adotantes da Trilha em reunião da Câmara Técnica de Uso Público, criminalizando e culpabilizando as práticas tradicionais (CÁCERES, 2016).

O discurso transcarioqueiro junto às críticas ao traçado da Trilha em territórios quilombola era alimentado pela ideia de mercantilização das práticas tradicionais, através do Turismo de Base Comunitária, uma vez que, na busca de um consenso, defendiam o projeto enquanto gerador de renda, que visava oportunizar a venda de artesanatos, a visitação aos “atrativos culturais”, localizados na comunidade, tais como as casas de farinha, o oratório da matriarca Astrogilda, e até a possibilidade de implementação de pousadas e restaurantes que poderiam favorecer visitas específicas de grupos que desejassem conhecer uma comunidade quilombola.

Esse discurso era rechaçado pela liderança da comunidade Cafundá Astrogilda, que ironizava a ideia de geração de renda lembrando que “até ontem, éramos invasores, invisíveis aos olhos do Parque e nossas práticas tradicionais eram consideradas crimes ambientais, agora somos atrativos turísticos?” (Entrevista, 2017).

Em meio à discussão na Câmara Técnica de Uso Público sobre os benefícios da Trilha Transcarioca para as comunidades quilombolas, surgiu uma iniciativa de motivar a população local a se preparar para vender comida, carregar equipagens e recepcionar caminhantes que quisessem pernoitar nas suas casas, mas advertindo, paradoxalmente, que nenhuma “melhoria”, como ampliação ou remodelação, poderia ser feita nas casas existentes. Sugerindo-se, então, que um cômodo dentro das casas fosse cedido e adequado para esse fim.

A proposta de geração de renda para a comunidade apoiava-se na permanência desta não como um direito territorial, mas sim como um atrativo cultural, como paisagem cultural, como possibilidade de permanecer no local, desde que em conformidade com os pressupostos do turismo sustentável, do ecoturismo, ou mesmo do turismo de base comunitária. O passado de conflitos com a gestão do Parque ou com os pressupostos conservacionistas seria automaticamente apagado frente a um “novo pacto”. Nesse sentido, uma liderança da Comunidade Cafundá Astrogilda reage:

A gente não é contra as pessoas usarem as trilhas, o problema é o modelo de Trilha Transcarioca que a gente acha ruim. Porque,

o que acontece é que a Trilha Transcarioca foi pensada numa maneira que não consultou ninguém. Não veio ninguém da Trilha fazer contato, perguntar, não veio ninguém. E tipo assim, o Parque aqui, a legislação do Parque é muito dura pra gente. Qualquer coisa que a gente for fazer aqui a gente é passível de ser multado, entendeu? Ai vem a Transcarioca com a proposta que a gente vai ganhar dinheiro com o turismo. Mas como é que a gente vai ganhar dinheiro com turismo se a gente não pode fornecer uma estrutura pra receber o turista? Se você faz um grupo e se quiser vir pra cá, e aí a gente não tem um banheiro adequado pra te receber, a gente não tem uma estrutura com um lugar melhor, um restaurante melhor pra receber as pessoas. É o que acontece com a Trilha Transcarioca, que a gente começou a perceber. A gente vai receber esse movimento muito grande de turismo, e aí esse turismo não vai ficar aqui, não vai consumir aqui. (Morador da Comunidade quilombola Cafundá Astrogilda. Entrevista às autoras, 2017)

É necessário, contudo, ressaltar que os moradores não se opunham à chegada dos visitantes – como já foi dito. Apenas questionavam o fato de ficarem à margem do projeto, não serem considerados aliados e parceiros, nem reconhecidos como conhecedores do local e, mais precisamente, como responsáveis pela existência de muitos desses caminhos, agora chamados trilhas. Os moradores reivindicavam participar em nível decisório e não apenas carregar as bagagens dos turistas.

Um dos momentos mais marcantes desse conflito se deu na reunião da Câmara Técnica de Uso Público de 16 de janeiro de 2016, com a presença de Pedro da Cunha e Menezes e outros representantes do MTT, na discussão do traçado da Trilha Transcarioca no PEBP. Uma liderança da comunidade quilombola retirou do bolso e leu trechos do livro **Transcarioca: todos os passos de um sonho** (2000), denunciando a forma como sempre foram vistos pelos ideólogos do projeto:

Construções toscas e feias em pau a pique, com puxados em alvenaria. Chão de terra batida, fogão a lenha apanhada no próprio Parque e colunas de madeira nativa a sustentar varandas de zinco. Uma rede à guisa de cama. Pendurados no teto, sacos de arroz, feijão, farinha... Porcos, cabritos e uma malta de cachorros magrelos a latir despeitados para os excursionistas. (...) não raro, cruzamos como com uma tropa de burros carregados de banana, caquis ou algum outro produto sendo escoado para a feira. Cena cristalizada na história da cidade, retratada por Debret e os sábios viajantes do início do século XIX, repetido por Magalhães Correa em seu celebre relato da Zona Oeste da era Vargas e viva

ainda hoje, como nos idos da 1921 de Lima Barreto (...) Pudesse o IPHAN tombar gente e devíamos todos nós pôr a clamar pelo tombamento dessas tropas e tropeiros tão parte do fazimento do Brasil (CUNHA E MENEZES: 2000, p. 45).

[...] De pé, retomamos a cabritada, trocamos de encosta. O lado de lá dói- de dar pena, é todo degradado, coberto de pastos, plantações de caqui e outras lavouras. A terra, que se quer pública, esartejada e dividida em fazendolas protegidas por montes de arame farpado. As trilhas, rústicos caminhos de escoamento da produção (CUNHA E MENEZES, 2000, p. 52).

Questionado, Pedro Menezes esclarece:

Você leu o trecho? Não tem nada daquilo tem? Inclusive eu falo que a cultura é tão bonita que poderia ser tombada pelo IPHAN. Alguém instrumentalizou, né? Você tá falando mal dos caras, duvido que uma professora de sociologia não consiga ler e interpretar um trecho, pelo contrário em nenhum momento eu falo mal. Eu digo, por uma cultura viva, vibrante e que deveria ser tombada pelo IPHAN. Se pudesse tomar pessoas, deveria tomar essas pessoas. Está lá textualmente. Ainda conseguiram convencer a comunidade que eu falo mal deles. Ai já tava todo mundo armado, de pedra na mão, eu já era inimigo. Já tá definido quem é o inimigo. Não vou comprar essa briga, não é necessário. Eu vou é fugir da briga. (CUNHA E MENEZES. Entrevista às autoras, 2017)

A partir desse episódio, ocorreram mudanças radicais no comportamento e estratégias de organização do MTT, que passou a se organizar internamente para participar dos conselhos das UC no âmbito da Trilha Transcarioca visando unificar ações práticas e o discurso de defesa quando necessário.

Dado o questionamento da parte dos quilombolas ficou evidente que o tombamento da comunidade, proposto pelos transcarioqueiros, tratava-se de um processo de “congelamento” ou “cristalização” das práticas tradicionais. Como atesta Barreto Filho (2001), trata-se de um “primitivismo forçado”, muito comum na visão dos projetos de cunho conservacionista. Ou seja, a diferença entre esses grupos está na compreensão do que seria esse uso social da natureza.

Após inúmeras divergências e debates acalorados no âmbito da Câmara Técnica de Uso Público, o resultado apresentado ao Conselho indicou a modificação do trajeto da Trilha Transcarioca, que não mais atravessaria a comunidade quilombola. O veto ao traçado original partiu das lideranças quilombolas da região do PEPB e teve apoio da gestão do Parque.

Desde que o PEPB fora criado, em 1974, as comunidades rurais inseridas nos limites do Parque, tantos pequenos agricultores como quilombolas, lutaram pelo direito de permanência. O protagonismo emergente das comunidades quilombolas nos limites do PEPB, através de conquistas pelo direito à terra e ao território, veio sendo fator determinante para a explicitação de conflitos socioambientais, na medida em que esses atores deixaram de ser invisíveis junto ao conflito e passaram a ser atores políticos no processo de gestão.

A comunidade do Cafundá Astrogilda, situada nos limites do PEPB, habita a região a cerca de duzentos anos, mas somente em 2013 teve início o movimento em busca de seu reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo, capítulo importante da história de lutas junto ao órgão gestor do PEPB. Em agosto de 2014, a Comunidade Cafundá Astrogilda foi reconhecida e certificada pela Fundação Palmares como Comunidade Remanescente de Quilombo.

Os processos de certificação da comunidade como remanescente de quilombo, em 2013, e o processo de demarcação da Trilha Transcarioca em território quilombola, nos limites do PEPB ocorreram simultaneamente, fortalecendo a construção de identidades no contexto do conflito socioambiental. Nesse sentido, a categoria “população tradicional”, “população local” e “quilombola” são articuladas em meio às negociações com instâncias de poder e se relacionam à possibilidade de obtenção de direitos, revigorando os embates entre grupos com pouco capital político e econômico e atores sociais à frente de projetos conservacionistas.

Para a comunidade quilombola, a Trilha Transcarioca é utilizada por caminhantes que desconsideram ou não visualizam aspectos históricos e culturais impressos no território. Nesse sentido, a presença da comunidade nos limites do Parque é vista como invasão, mesmo que essa situação ocorra nos limites dos quintais de suas casas. Há relatos de caminhantes que adentravam os quintais para colheita de frutas e verduras de suas roças. A insatisfação com a administração pública, especificamente com o órgão gestor do Parque, o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e com a Prefeitura, no que se refere à falta dos serviços de infraestrutura de acesso ao local para a comunidade, problematiza o sentido de voluntariado tão apregoado pelo MTT. Para as comunidades quilombolas do PEPB, são eles que de fato fazem o trabalho (in) voluntário para o Parque, uma vez que são responsáveis pela construção e manutenção dos caminhos, trabalhos que deveriam ser efetivados pela gestão pública.

A gente tá querendo separar o que a gente já fez, até pra levar pra reunião do Conselho. (...) Pra mostrar no Parque, para os outros conselheiros porque hoje eu vejo na internet que o cara adota um trecho de trilha e faz uma propaganda do caramba na

internet daquele negocinho da trilha pra falar que tá fazendo manejo, e fazendo de tudo que pode para manutenção e fazendo tudo que pode pra fazer na trilha, e que [diz] eu sou amante do meio ambiente. Só que as pessoas não têm ideia da quantidade de trilha e dos quilômetros de trilha que a comunidade que cuida e sempre cuidou. E dos quilômetros de estradas, porque é lá embaixo, não é por aqui não, antes do Parque, antes da cota 100, lá pra baixo, bem pra baixo já não existe a presença do Estado. A Prefeitura não vem aqui fazer nada, tudo que você vê aí é o concreto, é as vias desobstruídas, é o caminho limpo, é a água que vai pra casa, é a luz, tudo quem faz é a comunidade em regime de mutirão e o recurso pra isso é a vaquinha. Junta o dinheiro, compra o material e conserta. Se você for parar pra pensar, se não tem a comunidade aqui, hoje não tinha como o INEA chegar com a viatura aqui, porque não tinha estrada. Entendeu? Então, tudo quem faz é a comunidade. Tudo! E se a gente for botar, a gente nunca parou pra calcular, vamos fazer agora para mostrar isso, medir a quantidade para mostrar esse comparado. Que a comunidade cuida. (Liderança quilombola da comunidade Cafunda Astrogilda – reunião da Câmara Técnica de Uso Público, 2017)

Para as comunidades tradicionais quilombolas da Pedra Branca, o respeito e a valorização das práticas tradicionais viriam a partir de um processo de reconhecimento e patrimonialização, ou seja, na lógica quilombola ser considerado patrimônio do Parque é ser reconhecido como parte do território do Parque e, portanto, ter visibilidade política e jurídica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As articulações entre os processos que permitem e validam a criação da Trilha Transcarioca são muito semelhantes aos processos relacionados à criação das primeiras áreas protegidas no Brasil. A partir de uma concepção universalista de natureza, os ideólogos do projeto difundiram concepções e valores próprios do conservacionismo clássico, conseguindo um considerável grau de consenso, articulando um discurso que se pretende altruísta.

Os ideólogos se constituem em um grupo de pressão, que se autointitula como movimento, que busca transformar seus pressupostos em políticas públicas de conservação com o objetivo de alcançar uma demanda supostamente existente na sociedade, qual seja, estruturar espaços verdes livres e intocáveis para caminhadas, reconexão com a natureza e lazer.

A partir de concepções próprias de uso público, que pressupõe acesso para todos (mobilidade) e não para alguns (os tradicionais, aqui vistos como detentores do uso privado), o MTT reproduziu padrões ideológicos dos primórdios do conservacionismo, que se mantiveram ao longo dos anos, em que o uso público, a partir da beleza cênica e do valor da paisagem, simulou a vanguarda da defesa de uma política de conservação.

Concomitante ao processo de institucionalização da Trilha Transcarioca, deu-se o processo de titularização quilombola, constatando como a patrimonialização da comunidade, traduzida em valorização e respeito, possibilitou equidade e peso político junto a um projeto de grande alcance social e legitimidade política, que até então não teria “opositores”.

O caso relatado e os conflitos a ele inerentes permitem sugerir que, doravante, diante de projetos ambientais e ecológicos, sejam cotejados conjuntamente o perfil social e mesmo antropológico e cultural local, ampliando o escopo interdisciplinar dos projetos e avaliações técnicas da administração de espaços naturais protegidos, permitindo alcançar-se um amplo diagnóstico socioambiental. Apenas por essa via, que é também a via mais democrática, políticas mais consequentes poderão ser estruturadas, evitando o racismo estrutural ou o enobrecimento da natureza. Traveste-se a noção de uso público em acesso àqueles poucos que, nesses novos édens, poderão usufruir dos elos ecológicos míticos.

REFERÊNCIAS

ATC History. Disponível em: <https://www.appalachiantrail.org/home/about-us/history>, Acesso em: set. 2020.

A TRILHA TRANSCARIOCA é mantida em conjunto por mais de mil voluntários cadastrados e pelas equipes profissionais de trilhas dos Parques cariocas. Disponível em: <https://trilhatranscarioca.com.br/como-ajudar/>. Acesso em: set. 2020.

DIEGUES, Antônio Carlos. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In: DIEGUES, Antonio Carlos; MOREIRA, André de Castro C. (orgs.) **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB, 2001, p. 97, 98)

BARRETO FILHO, H. Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral da Amazônia brasileira. 2001. **Tese** (Doutorado em Antropologia) - Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2001

CÁCERES, Luz Stella Rodríguez. Do caminho à trilha: as perspectivas do lazer e do habitar na Transcarioca1. In: **Interseções** [Rio de Janeiro] v. 18 n. 1, p. 64-96, jun. 2016.

CARNEIRO, Maria José; MEDEIROS, Camila; LAURENT, Catherine. Usos da ciência na regulação ambiental: diálogos entre saberes e políticas públicas. In: **26 Reunião Brasileira de Antropologia**. Porto Seguro BA: 1 a 4 de junho de 2008. Disponível em: http://arquivos.proderj.rj.gov.br/inea_imagens/downloads/pesquisas/PE_Tres_Picos/Carneiro_etal_2008.pdf, Acesso em: set.2020.

CUNHA E MENEZES, Pedro da. **Transcarioca: todos os passos de um sonho**. Rio de Janeiro: Sexante, 2000.

CUNHA E MENEZES, Pedro da. Trilhas inteligentes aprendem com os erros dos outros. In: **Portal Brasil**. Disponível em: <https://trilhatranscarioca.com.br/quem-somos>. Acesso em: ago. 2019.

DIAS, Márcia Cristina de Oliveira. Parque Estadual da Pedra Branca: o visível e o invisível na paisagem de um território em disputa. **Dissertação** (Mestrado em Ciências Sociais) .Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2017.

FERREIRA, Lucia da costa; SIVIERO, Simone de Oliveira; CAMPOS, Simone Vieira de; SILVEIRA, Pedro Castelo Branco; OLIVEIRA, Vivian Gladis de; MENDES, Ana Beatriz Vianna; PINTO, Anaisa de Oliveira. Conflitos sociais em áreas protegidas no Brasil: moradores, instituições e ONGs no Vale do Ribeira e Litoral Sul, SP. In: http://anppas.org.br/encontro_anual/encontro1/gt/conhecimento_local/Lucia%20da%20Costa%20Ferreira.pdf. Também publicado em **Ideias**. 2001. 8(2): 115-150.

HARDIN, Garrett. The tragedy of the Commons. In: **Science** 13, vol. 162, Issue 3859, pp. 1243-1248.

ISTO É. **Na trilha do Rio**, por Flávia Ribeiro, 31 de outubro de 2013. Disponível em: http://istoe.com.br/332497_NA+TRILHA+DO+RIO/. Acesso em: 29 jul. 2018.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Educação para a gestão ambiental: a cidadania no enfrentamento político dos conflitos socioambientais. In: **Researchgate**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/242618396_EDUCACAO_PARA_A_GESTAO_AMBIENTAL_A_CIDADANIA_NO_ENFRENTAMENTO_POLITICO_DOS_CONFLITOS_SOCIOAMBIENTAIS_1, janeiro 2000.

MADEIRA FILHO, Wilson; SIMON, Alba. Espaços nulos e muros simbólicos: uma reflexão sobre áreas verdes urbanas e áreas livres, em bairros periféricos e topos de morro em comunidades de favela em Niterói RJ. In: **Brazilian Journals of Business**, Curitiba, v. 2, n. 1, p.279-295, jan./mar. 2020. ISSN 2596-1934.

CONEXÃO PLANETA. O que uma supertrilha pode fazer pelo Rio de Janeiro. Disponível em: <https://conexaoplaneta.com.br/blog/o-que-uma-supertrilha-pode-fazer-pelo-rio-de-janeiro>. Acesso em: jan. 2016.

SILVA, Isabel Regina da Cruz Caetano. Missionários da conservação: estratégias de ressignificação do caráter público da natureza no processo de construção da Trilha Transcarioca. **Dissertação** (Mestrado em Sociologia e Direito) – Universidade Federal Fluminense, 2017.